Proc. 055/24
Fl. 085
Ass.

Termo de Referência

1. Definição do objeto

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURTA E DESPORTOS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	CATMAT/ CATSER	Objeto	Qtdade.	Unidade	Valor Unitário	Total
1.	289329	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Plástico, Comprimento: 15 CM, Largura: 6 C	900	Unidades	R$ 4,90	R$ 4.410,00
2.	464636	Apontador Lápis Material: Plástico, Tipo: Mesa Tamanho: Conforme Modelo Do Orgão, Quantidade Furos: 1, Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável	250	Unidades	R$ 35,00	R$ 8.750,00
3.	430290	Apontador Lápis Material: Termoplástico, Tipo: Escolar, Cor: Variada, Tamanho: Médio, Quantidade Furos: 1, Características Adicionais: Com Depósito	2500	Unidades	R$ 2,00	R$ 5.000,00
4.	466226	Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê) Material: Plástico, Diâmetro: 0,63 M, Aplicação: Práticas Esportivas, Cor: Variada	3000	Unidades	R$ 28,90	R$ 86.700,00
5.	602196	Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex , Cor: Liso, C/ Cor Variada, Tamanho: Nº 7	100	Embalagem com 50 unidades	R$ 8,26	R$ 826,00
6.	602198	Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex Cor: Liso, C/ Cor Variada, Tamanho: Nº 9	100	Embalagem com 50 unidades	R$ 9,70	R$ 970,00
7.	206997	Barbante Algodão Quantidade Fios: 4 UN, Acabamento Superficial: Crú	30	Rolo 300 metros	R$ 21,90	R$ 657,00
8.	442733	Barbante Algodão Quantidade Fios: 6 UN, Acabamento Superficial: Crú, Cor: Verde	30	Rolo 1 kg	R$ 29,30	R$ 879,00

Proc. 055/24
Fl. 086
Ass.

9.	442735	Barbante Algodão Quantidade Fios: 6 UN, Acabamento Superficial: Crú , Cor: Amarelo	30	Rolo 1 kg	R$ 31,94	R$ 958,20
10.	435053	Barbante Algodão Quantidade Fios: 8 UN, Acabamento Superficial: Cru, Cor: Branca	30	Rolo 1.,800 kg	R$ 47,69	R$ 1.430,70
11.	237331	Barbante Algodão Quantidade Fios: 8 UN, Acabamento Superficial: Crú , Cor: Azul	30	Rolo 1 kg	R$ 22,90	R$ 686,70
12.	318857	Barbante Material: Ráfia , Cor: Branca , Características Adicionais: Fibra Natural	50	Rolo 1050 gramas	R$ 27,34	R$ 1.367,00
13.	447926	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 76 MM, Comprimento: 102 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It, Quantidade Folhas:100 U	300	Bloco 100 folhas	R$ 6,38	R$ 1.914,00
14.	450795	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 50 MM, Largura: 35 MM, Altura: 10 MM, Cor: Branca, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora	1000	Caixa 24 unidades	R$ 20,00	R$ 20.000,00
15.	619588	Brinquedo Em Geral Material: Plástico , Tipo: Jogo Boliche , Componentes: 10 Pinos De 40cm, Com Bola De 60cm	300	Unidades	R$ 77,94	R$ 23.382,00
16.	483812	Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Cartão Kraft, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Quantidade Folhas: 100 FL, Características Adicionais: Acabamento Capa Dura, Miolo Papel Reciclado	5000	Unidades	R$ 16,10	R$ 80.500,00
17.	459412	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Colorido, Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava	4000	Unidades	R$ 5,79	R$ 23.160,00
18.	610264	Calculadora Eletrônica Número Dígitos:12 UN, Tipo: De Mesa, Sonora Com Voz Em Portugues, Aplicação: Pessoas Com Baixa Acuidade Visual Ou Cegueira, Fonte Alimentação:Pilha Ou Bateria, Características Adicionais: Visor Lcd Inclinado, Sem Impressão. Cálculos Básicos	50	Unidades	R$ 17,99	R$ 899,50
19.	432816	Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada	100	Caixa 50 unidades	R$ 41,00	R$ 4.100,00
20.	615588	Caneta Esferográfica Material: Termoplástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Corpo Sextavado Com Respiro, Tampa Removível Ventilada	1000	Caixa 50 unidades	R$ 40,50	R$ 40.500,00

Proc. 055124
Fl. 087
Ass.

21.	279533	Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Formato Corpo: Cilíndrico, Espessura Escrita: Grossa, Cor Carga: Variada, Aplicação: Papel	1000	Caixa 12 unidades	R$ 9,00	R$ 9.000,00
22.	338120	Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Fluorescente / Diversas	500	Caixa 12 unidades	R$ 19,56	R$ 9.780,00
23.	423838	Caneta Memória Memória: 16 GB, Padrão: Usb 2.0 , Tipo: Portátil, Aplicação: Armazenamento Dados, Compatibilidade: Windows 7; Vits; Xp; 2000; Mac E Linus, Características Adicionais: Velocidade Transmissão: 10 Mb/S; Gravação: 5 Mb/S	400	Unidades	R$ 28,00	R$ 11.200,00
24.	606826	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-1060, Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta	50	Caixa 1 unidade	R$ 44,90	R$ 2.245,00
25.	438946	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-2370, Tipo Cartucho: Compatível, Cor: Preta	500	Caixa 1 unidade	R$ 47,61	R$ 23.805,00
26.	616678	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível, Cor: Preta , Referência Cartucho 3: W1105a	500	Caixa 1 unidade	R$ 47,28	R$ 23.640,00
27.	444729	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta, Referência Cartucho 3:Cf217a	20	unidade	R$ 42,51	R$ 850,20
28.	439603	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta, Referência Cartucho 2: Ce285a	500	unidade	R$ 28,49	R$ 14.245,00
29.	606832	Cartucho Toner Referência Cartucho: Pb-211 Ev Referência Impressora: Elgin Pantum M655onw, Cor: Preto, Tipo Cartucho: Original	500	unidades	R$ 88,80	R$ 44.395,00
30.	463460	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Fixar Papéis E Similares, Tamanho: 2/0 , Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo	300	Caixa com 100 unidades	R$ 4,55	R$ 1.365,00
31.	432336	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 4/0, Material: Metal, Formato: Trançado	400	Caixa com 50 unidades	R$ 2,10	R$ 840,00
32.	458597	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 8/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo	250	Caixa com 100 unidades	R$ 7,30	R$ 1.825,00
33.	394466	Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva, Características Adicionais: Peso 40g/Secagem Rápida/Atóxica, Tipo: Líquida	300	Caixa 12 unidades	R$ 19,80	R$ 5.940,00
34.	432529	Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva, Cor: Variada, Aplicação: Escolar, Características Adicionais: Peso 23g/Secagem Rápida/Atóxica, Tipo: Líquido Viscoso	1000	Caixa com 6 unidades	R$ 6,30	R$ 6.300,00

SEMECD
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Proc. 055124
Fl. 088
Ass.

35.	449827	Cola Composição: Resina Sintética , Cor: Incolor , Aplicação: Isopor , Tipo: Líquida	800	Bisnaga 40 Gramas	R$ 6,00	R$ 4.800,00
36.	379312	Cola Composição: Silicone, Aplicação: Pistola Quente, Características Adicionais: Com 7,5 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento, Tipo: Bastão	700	quilograma	R$ 50,57	R$ 35.399,00
37.	284808	Cola Composição:Silicone, Aplicação:Pistola Quente, Características:Com 11 Mm De Diâmetro e 30 Cm De Comprimento,Tipo:bastão	100	quilograma	R$ 54,93	R$ 5.493,00
38.	279430	Colchete Fixação Material: Aço , Tratamento Superficial: Latonado , Tamanho: Nº 08	50	Caixa com 72 unidades	R$ 6,02	R$ 301,00
39.	284185	Colchete Fixação Material: Aço, Tratamento Superficial: Latonado, Tamanho: Nº 02	50	Caixa com 72 unidades	R$ 3,52	R$ 176,00
40.	278616	Colchete Fixação Material: Aço, Tratamento Superficial: Latonado, Tamanho: Nº 4	50	Caixa com 72 unidades	R$ 3,03	R$ 151,50
41.	367976	Colchete Fixação Material: Metal , Tratamento Superficial: Latonado , Tamanho: Nº 10 , Aplicação: Processos	50	Caixa com 72 unidades	R$ 5,09	R$ 254,50
42.	480266	Cone Material: Plástico Flexível , Altura: 5 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, Cores Variadas	400	Embalagens com 30 unidades	R$ 60,30	R$ 24.120,00
43.	311291	Diário Classe Material: Papel Apergaminhado , Cor: Branca , Cor Impressão: Preta , Número Vias: 1 , Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 320 MM, Largura: 209 MM, Características Adicionais: 1ª Folha Dimensões 320 X 150Mm	600	unidades	R$ 8,36	R$ 5.016,00
44.	464624	Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 340 X 240 MM, Cor: Parda , Gramatura: 80 G/M	150	Pacote com 100 unidades	R$ 38,50	R$ 5.775,00
45.	622133	Estilete Tipo: Com Trava , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Polipropileno, Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono	500	unidades	R$ 3,00	R$ 1.500,00
46.	376228	Extrator Grampo Material: Aço , Tipo: Piranha , Tratamento Superficial: Revestimento Plastificado Cor Preta	100	unidades	R$ 4,65	R$ 465,00
47.	429829	Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado , Tipo: Espátula , Comprimento: 150 MM, Largura: 15 M	200	unidades	R$ 3,49	R$ 697,34
48.	350646	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 19 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca, Aplicação: Multiuso	1000	unidades	R$ 3,26	R$ 3.260,00

SEMECD Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Proc. 055124
Fl. 089
Ass.

49.	289374	Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Monoface , Largura: 12 MM, Comprimento: 50 M, Aplicação: Multiuso , Características Adicionais: Transparente	400	Unidades	R$ 1,89	R$ 756,00
50.	282403	Fita Adesiva Material: Papel , Tipo: Gomada , Largura: 50 MM, Comprimento: 50	1500	Unidades	R$ 13,75	R$ 20.625,00
51.	450593	Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Dupla Face , Largura: 18 MM, Comprimento: 30	1000	Unidades	R$ 11,39	R$ 11.390,00
52.	279001	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 25 MM, Comprimento:50 M, Cor: Incolor , Aplicação:Multiuso	1000	Unidades	R$ 2,20	R$ 2.200,00
53.	233108	Folha Isopor Comprimento: 1 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 15 M	600	Unidades	R$ 5,95	R$ 3.567,00
54.	233840	Folha Isopor Comprimento: 1 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 25 M	800	Unidades	R$ 9,33	R$ 7.464,00
55.	233841	Folha Isopor Comprimento: 1 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 5 M	600	Unidades	R$ 4,02	R$ 2.409,00
56.	232403	Garrafa Térmica Material: Plástico Revestido Com Fibra Capacidade: 12 L, Formato: Cilíndrico, Características Adicionais: Com Torneira	40	Unidades	R$ 122,39	R$ 4.895,40
57.	257647	Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, Tamanho: Grande, Espessura: Grossa	780	Caixa com 12 unidades	R$ 4,00	R$ 3.120,00
58.	601478	Globo Geografico Aplicação: Ensino E Aprendizagem , Material: Plástico , Diâmetro: 30 CM, Tipo: Político	60	Unidades	R$ 205,00	R$ 12.300,00
59.	622109	Grampeador Material: Alumínio , Tipo: Profissional , Tamanho Grampo: 15 Mm , Características Adicionais: Fechamento De Quadro, Fundo De Molduras	300	Unidades	R$ 44,90	R$ 13.470,00
60.	288921	Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 30 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Pintura Epóxi	500	Unidades	R$ 18,78	R$ 9.390,00
61.	252305	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 50 FL, Tamanho Grampo: 26/6	100	Unidades	R$ 23,13	R$ 2.312,00
62.	289513	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 26/6, Uso: Grampeador De Mesa	400	Caixa 5000 unidades	R$ 3,89	R$ 1.556,00

SEMECD Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Proc. 055/24
Fl. 090
Ass.

63.	203168	Grampo Grampeador Material: Metal Tratamento Superficial: Latonado, Tamanho: 106/6	200	Caixa 2500 unidades	R$ 13,90	R$ 2.780,00
64.	235609	Jogo Dominó Material: Marfim Sintético, Aplicação: Lazer E Entretenimento	950	Jogo	R$ 32,98	R$ 31.331,00
65.	450364	Jogo Xadrez Material: Plástico , Formato: Quadrado , Aplicação: Lazer E Entretenimento, Características Adicionais: Tabuleiro Em Couro Sintético/Dimensões: 50x50 Cm	200	Jogo	R$ 46,90	R$ 9.380,00
66.	622090	Jogo/Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo Da Memoria, Material: Madeira Mdf , Quantidade: 40 Peças, Caracteristicas Adicionais: Caixa De Madeira, Tamanho: 5 X 5 CM, Outros Componentes: Peças Serigrafadas Com Imagens E Seus Pares Em Pal	500	Caixa com 12 unidades	R$ 25,37	R$ 12.685,00
67.	290411	Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 175 M	1000	Caixa com 12 unidades	R$ 5,90	R$ 5.900,00
68.	405822	Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: Hb , Formato Corpo: Cilíndrico , Características Adicionais: Nº 2, Apontado , Material Carga: Grafite	1000	Caixa com 144 unidades	R$ 30,50	R$ 30.500,00
69.	405866	Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 206 MM, Características Adicionais: Capa Dura ; Folhas Numeradas E Pautadas	200	Unidades	R$ 10,60	R$ 2.120,00
70.	293979	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 216 MM, Largura: 153 MM, Material Capa: Papelão (1040g/M²) Revestido Papel Ofset (120g/M²) , Gramatura Folhas: 63 G/M2, Material Folhas: Papel Apergaminhado	100	Unidades	R$ 13,00	R$ 1.300,00
71.	275390	Mapa Tipo: Mapa Do Brasil , Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Politico/Administrativo	150	Unidades	R$ 43,74	R$ 6.560,25
72.	621899	Mapa Tipo: Mapa-Múndi, Material: Papel Plastificado , Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Riscavél Com Canetas Para Quadro Branco E Apague , Material Moldura: Madeira , Tipo Madeira: Mdf	100	Unidades	R$ 29,50	R$ 2.950,00
73.	414978	Marcador Página Material: Filme Polipropileno , Cor: Diversas ,Largura: 12 MM, Comprimento: 43 MM, Aplicação: Codificação / Marcação Folhas Processo , Características Adicionais: Bidirecionado	200	Cartela 20 unidades	R$ 8,70	R$ 1.740,00
74.	225173	Massa Modelar Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio , Apresentação:12 Bastões, Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Sortida, Características	1000	Unidade	R$ 5,20	R$ 5.200,00

Proc. 055 24
Fl. 091
Ass.

		Opcionais: Sem Moldes, Prazo Validade: 4 ANOS, Características				
75.	619060	Material Pedagógico Tipo: Jogo De Damas, Material: Courvin/Plastico, Modelo: Escolar	50	Unidades	R$ 29,90	R$ 1.494,75
76.	468449	Material Pedagógico Tipo: Memória De Numerais, Material: Madeira, Caracteristicas Adicionais: Em Caixa De Madeira, Quantidade Peças: 40 U	50	Unidades	R$ 36,90	R$ 1.845,00
77.	468452	Material Pedagógico Tipo: Tapete Alfanumérico Quebra-Cabeça, Material: Eva, Caracteristicas Adicionais: De A A Z, De 0 A 9, Quantidade Peças:40 U	150	Unidades	R$ 81,00	R$ 12.150,00
78.	602413	Organizador Material: Poliestireno, Características Adicionais:3 Divisórias, 2 Orifícios Para Fixação, Comprimento:33,50 CM, Largura:116 MM, Altura:292mm Cor: Cristal	300	Unidades	R$ 71,99	R$ 21.597,00
79.	414973	Papel Almaço Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 65 G/M2, Comprimento: 297 MM, Tipo: Com Pauta E Margem , Largura: 210 MM, Cor: Branca	150	Pacote 400 folhas	R$ 57,44	R$ 8.616,00
80.	486141	Papel Auto-Adesivo Material: Plástico, Cor: Transparente, Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante	100	Rolo 25 mts	R$ 60,00	R$ 5.999,00
81.	622261	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Diversas	300	Unidades	R$ 2,15	R$ 645,00
82.	412259	Papel Cartão Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 240 G/M2, Largura: 50 CM, Cor: Variada, Comprimento:70cm	2000	Unidades	R$ 1,82	R$ 3.640,00
83.	288944	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Cor: Diversas, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 M	5000	Unidades	R$ 1,25	R$ 6.250,00
84.	457033	Papel Color Set Formato: A4 , Cor: Variada , Comprimento: 29,7 CM, Largura: 21 CM, Gramatura: 120 G/M2, Características Adicionais: Colorido Nas Duas Faces	250	Unidades	R$ 3,41	R$ 850,00
85.	417233	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Variada	400	Unidades	R$ 1,42	R$ 568,00
86.	473345	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Padrão: Liso, Cor: Variada	3000	Emblagem 5 unidades	R$ 18,33	R$ 54.990,00
87.	434953	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Glitterizado, Cor: Variada	3000	Emablage m 5 unidades	R$ 14,20	R$ 42.600,00

SEMECD Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Proc. 055/24
Fl. 092
Ass.

88.	200592	Papel Kraft Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 120 G/M2, Comprimento: 96 CM, Largura: 66 CM, Cor: Branca	600	Pacote 50 folhas	R$ 10,25	R$ 6.150,00
89.	328310	Papel Laminado Cor: Variada , Comprimento: 60 CM, Largura: 50 C	600	unidade	R$ 1,38	R$ 825,00
90.	461819	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco	3500	Embalagem 500 folhas	R$ 27,79	R$ 97.265,00
91.	461878	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Texturizado , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Textura Casca De Ovo	200	embalagem 50 folhas	R$ 24,65	R$ 4.930,00
92.	319338	Pasta Arquivo Material: Papel Kraft , Tipo: Suspensa, Largura: 230 MM, Altura: 260 MM, Prendedor Interno: Ferragem Removível , Gramatura: 400 G/M2, Características Adicionais 1: Haste Plástico	3000	unidade	R$ 2,99	R$ 8.970,00
93.	283432	Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado , Tipo: Az , Largura: 280 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 85 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Ferragem Tipo Alavanca	800	unidades	R$ 16,49	R$ 13.192,00
94.	618419	Pasta Arquivo Material: Plástico , Tipo: Abas E Elástico, Largura: 265 MM, Altura: 355 MM, Cor: Azul, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão	150	unidades	R$ 1,90	R$ 285,00
95.	351492	Pasta Arquivo Material: Plástico , Tipo: Sanfonada , Largura: 370 MM, Altura: 270 MM, Cor: Fumê , Tamanho: Ofício , Aplicação: Arquivo De Documento , Características Adicionais 2: Sanfonada/12 Divisões	400	unidades	R$ 19,89	R$ 7.956,00
96.	451554	Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: L , Largura: 220 MM, Altura: 310 MM, Cor: Azul , Aplicação: Arquivo De Documento , Características Adicionais 3: 4 Divisões	800	unidades	R$ 0,75	R$ 592,00
97.	202054	Percevejo Material: Metal, Tratamento Superficial: Latonado , Tamanho: 10 M	50	Caixa 100 unidades	R$ 2,50	R$ 125,00
98.	235272	Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 100 FL, Funcionamento: Manual	100	unidades	R$ 238,45	R$ 23.845,00
99.	326576	Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Mesa , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 40 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Base Plástica Protetora, Quantidade Furos: 2 UN, Tipo Furo: Redondo	250	unidades	R$ 48,80	R$ 12.200,00
100.	299292	Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Recarregável , Cor Tinta: Variada , Características Adicionais:	200	Caixa 12 unidades	R$ 29,15	R$ 5.830,00

Proc. 055/24
Fl. 093
Ass.

		Com 2 Espessura Escrita 2,5 E 5,5 Mm, Tinta Perma				
101.	392076	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Acrílico , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Preta , Características Adicionais: Espessura Escrita 2,3mm	800	Caixa 12 unidades	R$ 45,50	R$ 36.400,00
102.	392075	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Acrílico , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Azul , Características Adicionais: Espessura Escrita 2,3mm	800	Caixa 12 unidades	R$ 31,78	R$ 25.424,00
103.	392077	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Acrílico , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Espessura Escrita 2,3mm	600	Caixa 12 unidades	R$ 47,76	R$ 28.656,00
104.	439981	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 10 W, Aplicação: Colagem , Características Adicionais: Profissional, Compatível Bastão Silicone	400	unidades	R$ 19,00	R$ 7.600,00
105.	378826	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 250 W, Aplicação: Colagem , Características Adicionais: Profissional, Compatível Bastão Silicone	400	unidades	R$ 22,05	R$ 8.820,00
106.	278687	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: Bivolt , Potência: 40 W, Temperatura Trabalho: 120 - 193 °C, Aplicação: Colagem , Características Adicionais: Diâmetro Entrada Bastão 11,3mm	400	Unidade	R$ 35,68	R$ 14.268,00
107.	283571	Porta-Caneta Material: Acrílico , Largura: 230 MM, Altura: 100 MM, Aplicação: Escritório , Características Adicionais: Com 3 Divisões	300	unidades	R$ 9,38	R$ 2.814,00
108.	622720	Prancheta Portátil Material: Madeira , Comprimento: 450 MM, Largura: 330 MM, Espessura: 6 MM, Características Adicionais: Com Prendedores Metálicos	100	unidades	R$ 8,90	R$ 890,00
109.	474049	Recarga Copiadora / Impressora Referência Copiadora: Copiadora Hp Laserjet P1005/P1006/P1105 , Cor: Preta , Apresentação: Pó , Referência Cartucho 1: Cb435a	400	Unidades	R$ 25,60	R$ 10.240,00
110.	410879	Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Voleibol , Características Adicionais: Malha 10 X 10 Cm, Fio 2,5 Mm, Medidas 1 M X 10 M	40	Unidade	R$ 137,50	R$ 5.500,00
111.	617633	Rede Esporte Material: Polipropileno , Cor: Branca , Aplicação: Futebol De Salão , Características Adicionais: 3,10m Comp.X2m Alt.X1m Prof. E Fio Grosso 4mm	40	Par	R$ 252,04	R$ 10.081,60
112.	610665	Refil Recarga Impressora Referência: T544120-Al, Tipo Impressora:Epson, Cor Tinta: Preta	50	Unidade	R$ 41,25	R$ 2.062,50

Proc. 055124
Fl. 094
Ass.

113.	397049	Refil Tinta Cor:Azul, Aplicação: Pincel Quadro Branco	600	Frasco 37ml	R$ 5,56	R$ 3.336,00
114.	407563	Refil Tinta Cor:Vermelho, Aplicação:Pincel Quadro Branco	350	Frasco 20ml	R$ 4,95	R$ 1.732,50
115.	615106	Refil Tinta Material:Tinta, Cor: Preta, Capacidade: 127 ML, Aplicação: Epson L6490	60	Unidades	R$ 36,00	R$ 2.160,00
116.	432575	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta , Capacidade: 20 ML, Aplicação: Pincel Quadro Branco	600	Unidade	R$ 5,34	R$ 3.204,00
117.	464978	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo , Aplicação: Impressora Epson , Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 Ml	100	Kit 4 frascos	R$ 200,00	R$ 20.000,00
118.	251436	Régua Comum Material: Plástico Cristal , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Flexível , Cor: Incolor , Transmitância: Transparente	2000	Unidades	R$ 1,00	R$ 2.000,00
119.	228565	Régua Comum Material: Plástico Cristal , Comprimento: 50 CM, Graduação: Centímetro E Polegada , Tipo Material: Flexível , Características Adicionais: Não Aplicável	800	Unidades	R$ 3,78	R$ 3.024,00
120.	461462	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta	3050	Unidades	R$ 2,12	R$ 6.466,00
121.	602396	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno ,Comprimento: 20,5 Cm	800	Unidades	R$ 6,18	R$ 4.944,00
122.	375733	Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Diversas , Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada	2800	Caixa 6 unidades	R$ 3,85	R$ 16.380,00
123.	284286	Tinta Para Carimbo Cor: Azul , Componentes: Água, Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Almofada , Capacidade Frasco: 40 M	20	Caixa 12 unidades	R$ 36,95	R$ 739,00
124.	283589	Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Água, Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Almofada , Capacidade Frasco: 40 M	20	Caixa 12 unidades	R$ 37,04	R$ 740,80
125.	469173	Tnt Gramatura: 40 G/M2, Cor: Variada , Largura: 1,40	1000	Rolo 100 Metros	R$ 100,80	R$ 100.800,00
VALOR GLOBAL						**R$ 1.419.509,90**

SEMECD Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Proc. 055/24
Fl. 095
Ass.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista a necessidade de garantir o abastecimento contínuo desses itens essenciais para a manutenção das atividades dos setores da Secretaria Municipio de Educação, Cultura e Desportos, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando no Estudo Técnico Preliminar.

Ao optar pela prorrogação do termo de contrato, de acordo com os artigos de nº 106 e 107, e considerando o conceito de fornecimento contínuo conforme estabelecido no artigo 6º, XV da Lei nº 14.133, de 2021, que define como "compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas", reforça-se a adequação deste modelo de contratação para suprir as demandas constantes desses materiais das equipes da Secretaria Municipal de Educação e garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

1.6 Portanto, a prorrogação do termo de contrato para aquisição de materiais de expediente e didático por meio do sistema de registro de preços se mostra essencial para assegurar o fornecimento regular e ininterrupto destes materiais necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e escolas municipais, contribuindo para a eficiência e eficácia dos serviços prestados à comunidade de Caracaraí – RR.

1.7 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente contratação servirá de apoio para atendimento dos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação do município de Caracaraí/RR, presente no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Lei Orçamentária Anual de 2024.

Proc. 055/24
Fl. 096
Ass.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Caracaraí/RR.

2.4 Aquisição de material de expediente e didático é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas do Município de Caracaraí-RR. O fornecimento adequado desses materiais é fundamental para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, permitindo que os servidores públicos e educadores desenvolvam suas funções com eficiência e qualidade. Proporcionar melhores condições de trabalho nas atividades que são desenvolvidas na área da Educação. Justifica-se ainda que a necessidade dos materiais de expediente e didático é imprescindível a essa Secretaria e escolas do Município de Caracaraí-RR, para dar atendimento de forma satisfatória às constantes demanda, garantindo um ambiente escolar mais produtivo e eficiente, em benefício de todos os envolvidos.

2.5 Justificativa para o agrupamento da contratação de pessoa jurídica para aquisição dos produtos:

2.5.1. Economia de escala: Ao agrupar a contratação de materiais de expediente, é possível obter descontos e condições mais vantajosas junto aos fornecedores, devido ao aumento do volume de compra. Isso resulta em economia de recursos públicos, maximizando o poder de compra da administração pública.

2.5.2. Simplificação da gestão: A contratação em grupo permite uma gestão mais focada e especializada, facilitando o acompanhamento e fiscalização dos contratos. O grupo pode ser direcionado para atender necessidades específicas de diferentes unidades da Secretaria de Educação, o que simplifica a logística e distribuição dos materiais.

2.5.3. Diversificação de fornecedores: O agrupamento da contratação possibilita a diversificação dos fornecedores, reduzindo a dependência de um único fornecedor e mitigando eventuais riscos de desabastecimento ou problemas de qualidade. Isso também promove a competitividade entre os fornecedores, incentivando a oferta de melhores produtos e serviços.

2.5.4. Atendimento às demandas específicas: Cada grupo pode ser direcionado para atender às necessidades específicas das diferentes setores da Educação, levando em consideração suas particularidades, como número de usuários atendidos, perfil demográfico, entre outros. Isso garante que os materiais adquiridos sejam adequados e suficientes para atender às demandas de cada setor.

2.5.5 O agrupamento da contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de expediente

Proc. 055/24
Fl. 097
Ass.

e didático para os setores da secretaria municipal de Educação, Cultura e desportos de e escolas municipais de Caracaraí – RR é uma estratégia que visa garantir a eficiência, economia e qualidade na prestação dos serviços da SEMECD, ao mesmo tempo em que permite uma gestão mais simplificada e focada nas necessidades específicas de cada setores ligados a essa secretaria.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Os critérios de sustentabilidade estão fundamentados no Guia de Nacional de Contratações Sustentáveis. Deve-se considerar as 4 (quatro) fases do ciclo de vida do produto:

3.2.1. Produção:

Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada.

Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

3.2.2. DISTRIBUIÇÃO:

Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

3.2.3. USO:

Produtos que economizam água e energia, produtos educativos que levam à conscientização ambiental, produtos que geram menos resíduos ou que produzam resíduos recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, produtos passíveis de manutenção /conserto, remanufatura, troca ou reaproveitamento de peças de modo a assegurar uma vida útil mais longa e a redução do descarte.

3.2.4. DESTINAÇÃO FINAL:

Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso ou para remanufatura.

3.3. A Instrução Normativa no. 01, de 19 de janeiro de 2010 da SLTI/MPOG dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.:

Capítulo III - DOS BENS E SERVIÇOS:

Proc. 055124
Fl. 098
Ass.

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

3.4. Considerando o ciclo de vida completo, o processo de contratação de uma empresa especializada para aquisição de material de expediente e didático para atender à Secretaria Municipal de Educação pode ser descrito da seguinte forma:

3.4.1. PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO:

- Planejamento das necessidades de material de expediente e didático pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e as escolas ligadas a ela;
- Elaboração das especificações técnicas e quantitativos necessários;
- Publicação do edital de licitação para contratação da empresa fornecedora;
- Recebimento e avaliação das propostas das empresas interessadas.

3.4.2 DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA:

3.4.3 Todos os produtos/serviços serão entregues conforme solicitado e a critério da Secretaria competente, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de Compras e devidamente indicados no Estudo Técnico Preliminar – ETP, parte inseparável do processo administrativo licitatório, podendo ser prorrogado conforme Termo de Referência;

SEMECD Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Proc. 055124
Fl. 099
Ass.

3.4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4.5 Acompanhamento da logística de entrega pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

3.4.6 Distribuição dos materiais de expediente e didáticos conforme estabelecido no contrato.

3.4.7 USO E CONSUMO:

3.4.7.1 Utilização dos materiais de expediente e didático pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desportos e escolas vinculada a ela, conforme suas necessidades operacionais.

3.4.7.2 Fiscalização interna para garantir o uso adequado e eficiente dos recursos adquiridos.

3.4.2. DESTINAÇÃO FINAL:

- Avaliação da durabilidade e vida útil dos materiais de expediente e didático.
- Gerenciamento adequado dos resíduos gerados no fim da vida útil dos produtos, seguindo as normas ambientais aplicáveis.

3.4.3. ENCERRAMENTO DO CONTRATO:

- Conclusão das obrigações contratuais, incluindo o recebimento final dos materiais.
- Avaliação do desempenho da empresa contratada.
- Arquivamento dos documentos e encerramento administrativo do processo.

Este ciclo de vida abrange desde a identificação das necessidades até o encerramento do contrato, considerando todas as fases de produção, distribuição, uso dos materiais e destinação final dos resíduos, garantindo uma gestão eficiente e sustentável dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Atestado de Capacidade Técnica: A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Este atestado deverá declarar que a licitante realizou ou está realizando fornecimento pertinente e compatível em características, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados característicos com o objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

4.2 Da Sustentabilidade: Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável, baseado nos requisitos dispostos no Guia Nacional

Proc. 055/24
Fl. 100
Ass.

de Contratações Sustentáveis.

4.3 Cumprimento das Obrigações Contratuais: A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Isso inclui efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

4.4 Responsabilidade pela Entrega: O recebimento provisório ou definitivo dos materiais pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

4.5 Prazo de Entrega: O prazo para entrega dos materiais será de acordo com a requisição da secretaria, a contar do recebimento da ordem de compra. A entrega será realizada na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, localizada na PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/N, CENTRO, CARACARAÍ – RR – CEP: 69.360-000.

Esses requisitos visam garantir que a empresa contratada possua a capacidade técnica e operacional necessária para fornecer os materiais de acordo com as exigências estabelecidas, garantindo a qualidade e a conformidade com as normativas vigentes.

SUBCONTRATAÇÃO

4.6 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.8 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.9O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1A contratada deve fornecer os itens a contar da data da assinatura da ordem de compra. A

SEMECD Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Proc. 055124
Fl. 101
Ass.

entrega será realizada na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, localizada na PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/N, CENTRO, CARACARAÍ – RR – CEP: 69.360-000, *em remessa única.*

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Caracaraí-RR, localizada na Praça do Centro Cívico, s/n, Centro, CEP 69.360-000, Caracaraí-RR.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 2 (dois) dias ou metade, um terço, dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de

Proc. 055/24
Fl. 102
Ass.

fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

7. FISCALIZAÇÃO

7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

8.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

8.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

8.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

8.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

8.6 O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

9. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

9.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

SEMECD Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Proc. 055124
Fl. 103
Ass.

9.1.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

10. GESTOR DO CONTRATO

10.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

10.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

10.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

10.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a

Proc. 055/24
Fl. 104
Ass.

consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

RECEBIMENTO

11.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 (dois) dias úteis.

11.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Proc. 055124
Fl. 105
Ass.

11.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12. LIQUIDAÇÃO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;
12.2.2 a data da emissão;
12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;
12.2.5 o valor a pagar; e
12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos

Proc. 055/24
Fl. 106
Ass.

oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

12.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

13. PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

14. FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e

Proc. 055/24
Fl. 107
Ass.

conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

15.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

FORMA DE FORNECIMENTO

15.2 O fornecimento do objeto será continuado.

16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.1Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

16.2 **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

16.3 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de

SEMECD Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Proc. 055124
Fl. 108
Ass.

Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor

16.5 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.6 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

16.7 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.8 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

16.9 **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

16.10 **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

16.11 **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

16.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Proc. 055124
Fl. 109
Ass.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

16.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

16.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.19 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

16.20 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

17.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por

SEMECD Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Proc. 055124
Fl. 110
Ass.

meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

18.2Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

18.2.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

18.2.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

18.3 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

18.3.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

18.3.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

18.3.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

18.3.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

18.3.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

18.3.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

Proc. 055/24
Fl. 111
Ass.

18.3.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

19. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

19.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 1.419.509,90 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e nove reais e noventa centavo e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1 deste instrumento.

19.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

19.3 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

19.4em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

19.5serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

19.6poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

20.2A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

21. RESPONSÁVEIS

21.1 Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Proc. 055124
Fl. 112
Ass.

Caracaraí-RR, 28 de novembro de 2024.

GLAUCIA BATISTA DE SOUZA
Coord. de Licitações e Contratos

Aprovação:

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desportos.